

Bruxelas, 30 de janeiro de 2026
(OR. en)

5516/26

CDR 7

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões,
proposto pela República da Áustria - Adoção

1. Por carta datada de 14 de outubro de 2025¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Peter FLORIAN SCHÜTZ, membro suplente do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 13979/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Peter FLORIAN SCHÜTZ, o Governo austríaco propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Denis ŠAKIĆ, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Abgeordneter des Gemeinderats der Stadt Wien* (membro da Assembleia Municipal da cidade de Viena).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 5543/26 e a recomendar ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 17139/25.